



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 116/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **locação de imóvel situado à Rua Melo Viana, nº. 127, Centro, na cidade de Jaboticatubas, para instalação do Conselho Tutelar – Sede em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
ANA LINA SANTOS MARTINS	R\$ 2.259,62

Jaboticatubas/MG, 26 de agosto de 2025.

Racly Araújo Andrade
Prefeito Municipal

Publicado no período de 26/08/2025
a 02/09/2025